



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº 108/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº0193/22

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA RITA GONÇALVES**, CPF. nº 561.551.319-53 RG nº 3. 521.711-8 do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula 1181, a partir de 30 de abril de 2022, após aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL